Anno de 1843. Sexta Feira 22 de Setembro Anno XIX. N. 204.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhaem, Rio Formoso Porto Calvo Macció, e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
18 Seg. s. Jose de Cupertino F. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Januario B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
20 Quart. s. Eustaquio M. Aud. do J. de D. da 1. v.
21 Quint. s. Matheus Ap. Evang.
22 Sex. s. Mauricio M. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Sab. s. Lino P. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
24 Dom. Nossa Senhora das Dores.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 20 de Setembro

Cambio sobre Londres 25.
« « Paris 3.5 reis por franco.
« « Lisboa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 2.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17,000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,9.0	1,940
« Pesos Columnares	1,920	1,940
« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE SEPTEMBRO.
Lua Cheia a 8, as 4 horas e 27 m. da tarde.
Quart. ming. à 16, as 8 horas e 53 m. da t.
Lua nova a 23, as 2 horas e 50 m. da tarde.
Quart. cresc. a 30, as 11 horas e 61 m. da m.

Preamar de hoje.
1.ª a 2 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 3 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 12 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, devolvendo a folha dos vencimentos dos empregados do arsenal de guerra, que acompanhárao o seu officio de 6 deste mez, no qual declarou, que o commissario fiscal do ministerio da guerra duvidàra pôr o seu *corrente* em a mencionada folha, por naõ se achar assignada pelos ditos empregados, como se pratica com o pagamento, por folha, dos officiaes do exercito; e significando, que julga legal similhante processo para o pagamento d'aquelles empregados; visto cada um delles receber directamente do pagador a parte, que lhe pertence, e haver um escrivaõ para certificar no fim da folha, no ultimo do mez, quando o mesmo pagador feicha as suas contas, quaesquer alterações havidas, e a somma, que verdadeiramente pode ser abonada.

Dito — Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio de 5 do presente mez, que o alferes reformado Joaquim Pedro de Souza Magalhães naõ está obrigado à pagar o imposto de 5 por cento pelo augmento de soldo, de que gosou, emquanto esteve empregado em serviço activo; por naõ ter sido annual o mesmo augmento.

Ditos — Ao mesmo, remettendo as filiações dos cornetas José Romualdo da Silva, e José do Paraiso Correia, engajados para servir nos primeiro e sexto batalhões da guarda nacional deste municipio, para que lhes mande abrir os competentes assentamentos de praça.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito—A camara municipal da Boa-vista, approvando a proposta, por ella feita, de José Jacome Bizerra de Meneses, para reger a cadeira de primeiras lettras daquella villa, emquanto durar a licença concedida ao respectivo professor —Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que mande pagar aos instructores da gua da nacional de Olinda, Limoeiro, e Cabo o que se lhes deve até o fim de fevereiro deste anno; aos cornetas e clarins em geral, o que se lhes deve de fevereiro até o fim de junho deste anno na importancia de 3:715$500 rs.; e à um corneta por cada batalhaõ das legiões de Olinda, Goianna, e 4. e 5. da segunda legiaõ do Recife o que competir do 1º de julho de 1842 até o fim de janeiro do corrente anno à vista de informações dos respectivos chefes superiores, em que declarem, qual o corneta, à quem se deve faser o pagamento, de que em ultimo lugar se tracta.—Officiou-se à respeito aos commandantes superiores da guarda nacional do Recife e Goianna, e ao chefe da legiaõ de Olinda.

Portaria — Ficando de nenhum vigor a mediçaõ, procedida à 3 de janeiro do corrente anno por despacho, dado em requerimento do desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro à 14 de setembro do anno findo, o qual fica nesta parte revogado, visto ter-se verificado, que o terreno medido se acha comprehendido sem a menor duvida nos que saõ da posse dos supplicantes Joaquim José Pinto Guimarães, Joaquim José dos Santos, Francisco Sergio de Mattos, Joaõ Francisco dos Santos Mello e Siqueira, Elias Baptista da Silva, e Manoel Alves Guerra, o Sr. engenheiro em chefe das obras publicas, de conformidade com a sua informaçaõ de 2 do corrente, e com a portaria desta Presidencia de 7 de março do anno passado, faça medir, avaliar, e demarcar o terreno, de que estaõ de posse os referidos supplicantes na frente da rua do Hospicio na extensaõ de 650 palmos com fundos para a margem do rio, de conformidade com os seus titulos de posse, dando nota separada de mediçaõ à cada um dos actuaes posseiros, que requerem aforamento.

Officio — Do secretario da provincia ao 1º da assembléa legislativa provincial, remettendo, para ser presente a mesma assembléa na sua proxima futura sessaõ, o officio da camara municipal da Boa-vista, em que pede approvaçaõ da gratificaçaõ de 120$ rs., que dera a um advogado.—Communicou-se à camara municipal da Boa-vista.

Dito — Do mesmo ao secretario do collegio eleitoral de Serinhaem, accusando recepçaõ da copia d'acta da eleiçaõ, à que ali se procedeo, para os novos deputados provinciaes.—No mesmo sentido se officiou aos secretarios dos collegios eleitoraes do Cabo, e Nazareth.

Dito— Do mesmo ao inspector da thesouraria da fasenda, transmittindo a ordem do tribunal do thesouro sob o n. 199.

IDEM DO DIA 13.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S.ª de 9 do corrente, que acompanhou a duvida do commissario fiscal do ministerio da guerra acerca de luses para os corpos de guarda, fundada no aviso do mesmo ministerio de 28 de junho deste anno, tenho à significar-lhe, que, naõ podendo ficar os mesmos corpos de guarda sem luzes, e naõ estando a respectiva despesa decretada por nenhum dos outros ministerios, cumpre, que V. S.ª faça constar ao referido commissario, que deve pôr *corrente* nas requisições do arsenal de guerra para esta despesa, naõ só a feita, como tambem a que se continuar a faser, em virtude da ordem, que terá para isto, até que pelos differentes ministerios, à quem vou representar à este respeito, se mandem designar as necessarias quotas para esta despesa; devendo serem as contas desde já classificadas nas repartições competentes, e remetter-me V. S.ª a que se lhe exigio em officio desta Presidencia do 1. de agosto passado. Fique outro sim V. S.ª entendido, de que a guarda principal será d'ora em diante a do palacio da Presidencia, e que a, que tinha esta denominaçaõ passa à ser denominada da thesouraria; assim como que as luzes da principal seraõ somente as, que deve ter o corpo da guarda, e do azeite designado nas instrucções do ministerio da guerra. — Officiou-se à respeito ao commandante das armas, e ao director do arsenal de guerra.

Dito -- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, determinando, que mande pôr em arremataçaõ as obras da rectificaçaõ da estrada de Joaõ de Barros, no lugar da cambôa de S. Joaõ.— Communicou-se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Dito — A camara municipal desta cidade, approvando o contracto, por ella feito com Estevaõ Cavalcanti, acerca de demoliçaõ de uma mei'agoa na rua da Senzala velha do bairro do Recife, pela quantia de 300$ rs., por se achar fóra do alinhamento, e mesmo por dever ser demolida, segundo a planta do mencionado bairro, e bem assim a planta, e o orçamento daquella obra.

Ditos — Ao inspector da thesouraria da fasenda, e ao presidente interino da relaçaõ, communicando ter o governo imperial prorogado por tres mezes com duas terças partes do respectivo ordenado a licença, que havia concedido ao bacharel Joaquim Nunes Machado, juiz de direito da primeira vara criminal desta capital.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando a resolução, que tomou, de marcar novo dia para a arrematação das obras da 1.ª e 2.ª partes do 8º lanço da estrada do Páo-d'alho, em consequencia de naõ terem apparecido licitantes no dia designado para a dita arrematação.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, accusando recepção do seu officio de 5 deste mez, em que participa haver o ex-contractador da capatasia d'allandega, Vicente Ferreira Gomes, obtido sentença à seu favor, em grão de appellação, pelo tribunal da relaçaõ, da acção, que em virtude de decisão da transacta Presidencia, de 25 de junho de 1841, lhe fôra proposta por parte da fasenda publica, por haver encampado o contracto; e solicita saber, se deve já proceder à nova arrematação dos trabalhos da dita capatasia, como parece de necessidade à aquella thesouraria em vista do interesses da fasenda, e do que dispõe o artigo 64 do regulamento das allandegas de 22 de junho de 1836: e significando em resposta, que deve mandar proceder já à mencionada arrematação.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo para ser presente à mesma assembléa na sua proxima futura sessaõ, a postura addicional da camara municipal do Bonito. – Communicou-se à mencionada camara municipal.

IDEM DO DIA 14.

Officio — A camara municipal de Nazareth, declarando, que, em quanto estiver suspensa a sentença do jury, que absolveo do crime de morte ao réo Manoel Francisco de Sousa, e da qual appellou o juiz de direito por bem do artigo 79 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, procede a duvida, em que se acha aquella municipalidade, de mandar pagar pelo respectivo cofre a quantia de 4$800 rs., que exige o promotor publico pela importancia das custas, que lhe pertencem no processo do referido réo.

Dito — Ao Exm. e Rm. director do lyceo, autorisando-o à comprar os compendios das materias, que ali se ensinaõ, à fim de servirem nas occasiões dos exames; e disendo, que remetta à secretaria da Presidencia a conta da despesa, que com similhante compra se fiser, para ser paga pela estaçaõ competente.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, dando-lhe a faculdade, que pede, para adiantar a quantia de 200$ rs. ao sollicitador da fasenda, à fim de promover-se a cobrança da divida activa.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o à rebaixar à 900 rs. o jornal do servente d'aquelle arsenal, José Antonio de Andrade.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, scientificando-o de ter marcado o dia 20 deste mez, para às 11 horas da manhãa reunir-se no palacio da Presidencia a referida junta, afim de julgar os processos militares, que S. S.ª participa já ter visto.—Officiou-se à respeito aos vogaes togados, e ao commandante das armas, para convidar os vogaes militares.

Dito —Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo, para ser presente a mesma assembléa na sua proxima futura sessaõ, um officio da camara municipal desta cidade, em que pede approvaçaõ de uma contadoria.—Communicou-se à camara municipal desta cidade.

Dito — Do mesmo ao secretario do collegio eleitoral do Rio-formoso, accusando recepçaõ da copia d'acta da eleiçaõ, à que se procedeo, para os novos deputados provinciaes.

Dito — Do mesmo ao inspector da thesouraria da fasenda, transmittindo a ordem do tribunal do thesouro sob o n. 122.

Illm. e Exm. Sr —Em cumprimento à ordem de V. Ex., contida em officio de 4 de Março, passo à informar, com este meo parecer, à respeito da contestação, que ha entre o desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e diversas posseiros dos terrenos alagados, situados entre as ruas do Hospicio, e da Aurora no lugar do bairro novo da Boavista projectado; e para melhor elucidar este assumpto atrapalhado, lembrarei rapidamente os seos principaes pormenores.

Em principio de 1841 o desembargador Maciel Monteiro requereo por aforamento o quadrilatero de terreno de marinha defronte do seu sitio da rua do Hospicio, limitado à léste pela dita rua, à oeste pelo prolongamento do beco do Ferreiro, e ao norte e ao sul por duas linhas parrelles, subindo dos angulos extremos do dito sitio. Este requerimento foi favoravelmente informado em Abril e Maio de 1841 pelo inspector geral das obras publicas, e pelo inspector da thesouraria da fazenda; mas não consta dos documentos juntos, qual foi o destino d'elle; parece, que a decisão à respeito ficou adiada. Entretanto no decurso do mesmo anno de 1841 diversas pessoas, entre as quaes citarei Francisco Sergio de Mattos, Manoel Alves Guerra, Elias Baptista da Silva, e Joaquim José Pinto Guimarães, requerêrão igualmente por aforamento, em qualidade de terrenos de marinhas, diversas porcões de terreno sito nos alagados, em que acima fallei, e dos quaes apresentavão titulos regulares de posse. Estes requerimentos forão geralmente informados de uma maneira satisfactoria aos requerentes, assim como consta de diversos documentos juntos, e os direitos d'elles consagrados pela portaria de V. Ex. de 7 de Março de 1842, ordenando explicitamente, que fossem medidos à favor de diversos, entre os quaes os acima designados, os terrenos comprehendidos nos titulos de « posse, e aforamento, que apresentão, » e pelos quaes a dita portaria determina, que preferem ao desembargador Maciel Monteiro, a favor de quem se deve medir « somente a parte do terreno, que, estando à frente do seo sitio, não pertencer « aos ditos Pinto, e Guerra, ou à qualquer «outro de boa fé, e titulo » O desembargador Maciel Monteiro replicou à dita portaria por um requerimento junto à presente informação, e no qual, pugnando por seo direito, pretende, que a preferencia não deve existir à favor dos posseiros por titulos, e de bôa fé, por não terem estes beneficiado a porcão de terreno, por elle requerido, e por outros motivos, mais, ou menos acertados. Neste conflicto, não sendo posta em execucão a portaria de 7 de Março de 1842, o Major Engenheiro encarregado da medição dos terrenos de marinha, em virtude d'um despacho de V. Ex. de 14 de Novembro de 1842, de cujo theor não pude certificar me, mediu à favor do desembargador Maciel Monteiro, em 13 de Janeiro de 1843, o quadrilatero primitivamente requerido pelo dito magistrado. Então os quatro proprietarios, que a cima designei especialmente, reclamárão contra esta medicão por um requerimento, que foi informado à 21 de Fevereiro pelo Major Engenheiro d'um modo inteiramente dilatorio, e deixando subsistir todas as duvidas. Tal he o assumpto, sobre que hei de informar.

Por elle acharião-se suscitadas diversas questões de direito; converia examinar, se os terrenos em litigio são ou não de marinha, porque, se não o fossem, serião subtrahidos immediatamente a acção do Governo; no caso mesmo de o serem, seria preciso examinar, à quem deve tocar a preferencia para o aforamento de taes e taes partes; porem sendo este ultimo ponto determinado pela portaria de 7 de Março, e sendo todos os dous dominados pela questão de facto, a saber, se existe defronte do sitio do desembargador Maciel Monteiro alguma parte de terreno divoluto, limitar-me-hei ao exame auttentico d'este ponto.

Recorrendo aos titulos apresentados pelos reclamantes, e deixando de parte as vendas successivas, que forão feitas pelos foreiros primitivos, e a questão de diversos accrescimos aos terrenos aforados, que se atribuirão alguns dos foreiros, ou seos compradores, e que para mim são factos geometricos, inteiramente absurdos, e incomprehensiveis, cheguei no conhecimenio dos factos resumidos na tabella seguinte:

N.os dos foreiros	Nomes dos foreiros primitivos.	Datas dos afforamentos.	Extenção da frente na rua do Hospicio.
N. 1.	Joaquim José Pinto Guimarães.	19 de 7b.ro de 1832.	200 palmos
N. 2.	Joaquim Jose dos Santos.	Idem.	100 »
N. 3	Francisco Sergio de Mattos.	19 de Feve.ro de 1834.	150 »
N. 4.	J.º Francisco dos St.os Mello e Siqueira.	1º de Julho de 1834	200 »
		Somma	650 palmos.

N. B. Todos estes terrenos tem a frente na rua do Hospicio, e confrontão um com outro indo do norte para o sul, e fazendo a linha divisoria um angulo de 66.º do lado do este com a linha do norte magnetico.

He parte no terreno do 1.º foreiro, e no do 2.º, que Elias Baptista, e Manoel Alves Guerra comprarão os terrenos, de que estão agora detentores; em quanto ao 4.º, posto que não reclamasse, contemplei-o, por ser parte interessada no assumpto, como abaixo se verá. Ora o ponto de partida do terreno do 1.º foreiro do lado do norte está claramente determinado pelo titulo de oforamento ser um marco no caes da rua do Hospicio « confrontando cin-

MUTILADO

« coenta e dous palmos do sul do oitão , do la- « do do sul , da capella do dito Aospicio ; » o marco não existe mais ; mas sim o oitão ; e este ponto verificado , para maior certeza, com as confrontações do terreno immediato , do lado do norte , que tem 200 palmos , e cujo foreiro privativo foi Florencio José dos Santos , acha-se com toda a exactidão 200 palmos da posição , onde havia de estar o dito marco , até a posição do marco ao norte deste ultimo terreno , o qual ficava no dito caes do Hospicio, « confrontando oito palmos ao sul do oitão , « da parte do mesmo , da casa da fallecida D. « Catharina , viuva do fallecido Manoel de « Carvalho Paes d'Andrade. »

Em quanto a declinação da linha divisoria , que he no mesmo rumo para todos os terrenos , tenho poderosos motivos para pensar , que foi designada nos titulos em relação com a posição da agulha , e não com o norte verdadeiro , de tal modo que o angulo de 66.° com o norte magnetico d'este tempo vem á ser somente 64 com o norte magnetico actual , ou com pouca differença 69 com o norte verdadeiro.

Guiado pelos factos , que acabo de expender, e cuja absoluta exactidão não era indispensavel no caso presente , determinei na planta junta a posição dos terrenos dos diversos foreiros apontados, assim como aquella do terreno , medido á favor do desembargador Maciel Monteiro , e claramente está provado pela planta , que este ultimo está inteiramente comprehendido nos primeiros ; pois para ser valiosa a medição de 13 de Janeiro , seria necessario ir de encontro com os principios , em que está baseada a portaria de 7 de Março.

Não entro em mais dilatadas explicações sobre um assumpto , que tem sido , como por gosto , atrapalhado pelos foreiros , e posseiros, que nunca souberão , nem quizerão saber , onde estavão os seos terrenos, e que as pessoas , até agora incumbidas dos terrenos de marinha , na ver ade pouco esclarecerão , e fechando os olhos sobre todas as mais difficuldades , que possão no futuro se apresentar , tenho a honra de submetter o que presente aos apreços de V. Ex. , que decidirá o que for de justiça — Deos Guarde a V. Ex. Repartição das obras publicas 2 de Setembro de 1843 —Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista , Presidente da provincia.—O Eegenheiro em chefe , L. L. Vauthier.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 5 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente communicando-lhe, que em desempenho de suas ordens fisera passar para bordo da barca de vapor *Pernambucana* as 38 praças, que se destinavaõ a côrte , em substituiçaõ a igual numero que desembarcou da charrúa *Amazonas* vinda do norte , e ficaraõ pertencendo ao batalhaõ de artilharia. Concluia remettendo as guias das referidas 38 praças.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe a expedicçaõ de suas ordens a thesouraria, para serem abonadas as comedorias de embarque aos primeiros cadetes José Francisco do Rego Barros, Manoel Joaquim de Castro Madeira , e Vicente Ferreira de Albuquerque Mello, que seguiaõ para a capital do imperio no vapor *Pernambucana.*

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que em virtude do aviso da repartiçaõ da guerra de 29 de julhó ultimo, havia ser no dia 8 dispensado do commando interino do forte do Buraco, e desligado desta guarniçaõ, o major do estado maior da segunda classe J. L. Soares R. da Camara , por ter de seguir para a provincia do Rio Grande do Norte; e rogando-lhe houvesse de dar ordem a thesouraria para passar-lhe a competente guia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do capitaõ do estado maior Diogo Garcez Palha, que pedia o pagamento de tres meses de soldos vencidos para remir suas precisões, ou ser empregado, emquanto se demorava nesta provincia.

Dito — Ao juis municipal supplente do termo de Iguarassú, communicando-lhe , que recebera os recrutas Agostinho José de Barros , e Joaquim José de Sant'Anna , mencionados no seu officio de 4, os quaes assentarõ praça.

Dito— Ao delegado do termo de Santo Antaõ, disendo-lhe , que recebêra os dous desertores mencionados no seu officio de 31 do mez passado.

Dito — Ao subdelegado de Muribeca, accudo o recebimento do desertor João Severo, que teve conveniente destino.

Dito — Ao commandante do batalhaõ de artilharia, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Ilha de Fernando, relativos ao mez de julho; um officio do commandante do mesmo destacamento á respeito dos soldados Leite, Fróes, Nascimento, e Fontes, e a guia das quatro praças que recolheraõ.

Portaria — Mandando, em cumprimento da lei, dar baixa ao primeiro cadete João Cavalcanti de Albuquerque Junior, do batalhão de artilharia, por ter finalisado o seu engajamento e naõ querer continuar.

Dita — Mandando desligar, e passar guias as 38 praças do batalhão de artilharia, que eraõ do mesmo desligadas, e seguião nesta data para a côrte na barca de vapor *Pernambucana.*

IDEM DO DIA 6.

Officio—Ao Exm. Presidente , communicando-lhe , que no acto de irem para bordo do vapor *Pernambucana* as praças que se destinavão a côrte , desertarão o sargento ajudante João Pedro Xavier, e o 2.° sargento particular Theodoro de Paula Leite.

IDEN DO DIA 9.

Officio—Ao Exm. Presidente , enviando-lhe a relação nominal dos individuos que assentarão praça voluntarios , e recrutados no mez de Agosto ultimo.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , enviando-lhe a relação nominal dos officiaes de commissão que seguirão com o batalhão provisorio de casadores para a côrte em Dezembro do anno p. passado , com declaração das prestações que deixarão , quanto , e a quem , conforme foi ordenado no aviso imperial de 17 do mez findo.

Dito—Ao mesmo Exm Sr. , ponderando-lhe a necessidade de ser dispensado o batalhão de infantaria de G. N. destacado de fornecer as patrulhas rondantes em coadjuvação a policia.

Dito - Ao juiz de direito Caetano José da Silva Santiago , respondendo o seo officio de 5 no qual lhe communicava que assumira interinamente as funcções de chefe de policia.

Dito —Ao subdelegado de Muribeca , dizendo-lhe em resposta ao seo officio de 8 do corrente , que ao commandante do batalhão de infantaria de G. N. , se devia dirigir acerca dos vencimentos do destacamento , e providenciando sob e a conducção de um soldado que adoerêra.

Portaria—Mandando excluir do batalhão de Infantaria de G. N. destacado , o soldado Domingos Dias Pereira , conforme determinára o Exm. Sr. Barão Presidente em officio de 25 do mez p. p

Dita - Mandando excluir o guarda do batalhão destacado Antonio Rodrigues da Silva , por ser casado com filhos , e ter servido por mais de um anno.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia rogando se dignasse expedir as suas ordens ao commandante do vapor *Imperador* para receber na thesouraria , e entregar na do Pará a quantia de 16:850$000 reis.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr dizendo, que, duvidando o Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra , pôr o seu corrente na folha , que acompanhava, dos vencimentos dos empregados do Arsenal de Guerra , por não se achar assignada por estes , como se observava com o pagamento por folha dos officiaes do exercito, houvesse de decidir o que julgasse justo.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará , participando, que ficavão dadas as providencias, que requisitou em seu officio de 27 de Julho ultimo , recommendando ao procurador fiscal da thesouraria houvesse de dar andamento ás causas da fazenda publica , que por parte d'aquella provincia se achassem pendentes na Relacão desta, mandando receber o importe das despezas necessarias pela maneira que indicava.

Dito — Ao do Pará accusando a recepção do seu officio de 12 do mez findo , ficando certo do que devia observar relativamente ao supprimento de 199:551$561 reis , que em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 17 de Julho ultimo tinha de ser feito àquella thesouraria no corrente anno financeiro , e que tendo por tanto obrado com acerto remettendo em 19 de Julho , por conta do mencionado supprimento a quantia de 16:000$ reis ; passava agora na mesma conformidade a enviar, como se via do recibo que acompanhava, a de 16:850$ reis pelo commandante do vapor *Imperador* ; e como estas duas addicões não prefazião ainda as prestações dos mezes de Julho e Agosto, devia dizer, que tendo os portadores das letras de 200$ e de 150$ saccadas por aquella thesouraria em 17 de Maio e 10 de Junho por conta do supprimento do exercicio findo , deixado de protestar e recambiar as mesmas letras, não obstante terem deixado de ser aceitas pelos motivos , que ponderou em officio de 29 de Julho , havia mandado pagar por conta do supprimento do exercicio corrente , esperando que isto merecesse a sua approvação.

Dito — Ao Procurador fiscal da fazenda , recommendando o que estivesse da sua parte afim de que tivesse effeito tudo quanto requisitava o inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia do Ceará , no officio que acompanhava relativamente as causas da Fazenda Publica, que por parte da dita provincia, estivessem pendentes na Relação desta.

Portaria — Ao thesoureiro da fazenda para aceitar e pagar no dia de seu vencimento pelo cofre do exercicio findo , como determina a ordem do Thesouro Publico Nacional de 26 de Agosto proximo passado , a letra de 5:000$000 reis a oito dias precisos a favor de Leopoldo José da Costa e Araujo.

Dita —Mandando abonar ao dito Thesoureiro no livro caixa da receita geral do exercicio corrente , a quantia de 16:850$ reis , que recebeo o commandante do vapor *Imperador* para entregar na thesouraria do Pará.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 19 DE SETEMBRO DE 1843.

Na appellação civel desta cidade , appellantes a viuva e herdeiros de Manoel Rodrigues do Passo , appellados a viuva Costa e filhos , escrivão Rego Rangel ; se mandou pagar a dizima da chancellaria.

Na appellacão crime do Ceará , appellante Lourenco Cabral , escravo de Anna Joaquina da Conceição , appellado o juizo, escrivão Rego Rangel , foi julgado improcedente o recurso.

Na appellacão crime da villa do Aquiraz , appellante o juizo , appellado José Maria da Silva , escrivão Posthumo ; se julgou procedente o recurso, mandando-se remeter o processo para novo julgamento.

Na appellação crime do jury desta cidade , appellante o promotor publico , appellado Marcal Joaquim de Santa Anna, escrivão Rego Rangel ; foi julgado improcedente o recurso

Na appellação crime desta cidade , appellante o juizo , e appellado Pedro Alexandre Soares , escrivão Bandeira ; foi julgado procedente o recurso, mandando-se proceder á novo julgamento.

Na appellação crime da comarca de Flores , appellante o juizo , appellado Antonio da Costa Soares , escrivão Ferreira ; se julgou procedente o recurso, mandando-se proceder á novo julgamento.

Na causa de dia de apparecer da comarca do Ceará, de Luiz Rodrigues Samico contra Jorge Accurcio da Silveira, escrivão Jacomo ; se julgou dizerta , e não seguida a appellação.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Officiou-se em 20 do corrente ao Exm. Barão , Presidente da Provincia , participando não ter sido alterada a tranquillidade, e ordem publica em parte alguma da provincia , segundo as participacões recebidas desde o dia 14 do corrente até agora ; e que apenas consta, que na noite do dia 5 fugirão da cadeia da villa do Cabo nove presos , que alli se achavão , por um arrombo , que praticarão na mesma cadeia; expedindo immediatamente o respectivo delegado supplente as convenientes ordens para sua captura ; que no dia 9 de Agosto proximo findo fôra morto com um tiro pela escolta , que o condusia preso , o ladrão Antonio da Silva Jatobá , remettido pelo inspector do quarteirão do Pão de assucar , pelo motivo de ter o dito Jatobá , segundo communica o delegado de Cimbres , puchado de uma faca de ponta , que trazia occulta , ferindo com ella o cabo da sobredita escolta ; que ao amanhecer do dia 31 do referido mez de Agosto fugirão igualmente cinco presos , que se achavão na cadeia da villa do Bonito, por um arrombo , que fizerão na mesma cadeia , apezar da precaução , que houve , de os metter em um tronco , por falta de segurança n'ella ; e finalmente que na noite do referido dia 9 de Agosto se evadira da cadeia de Cimbres o criminoso Manoel Calixtro d'Espindola ; e que no dia 15 do dito mez, e no mesmo lugar de Cimbres fòra assassinado o Indio Manoel José dos Santos por seo proprio filho José dos Santos , e que se expedirão , para sua captura , assim como dos sobreditos presos fugidos, as necessarias ordens.

Secretaria da policia de Pernambuco 20 de Setembro de 1843. C. I. da S. S.
C. de P. interino da provincia.

Publicação a pedido

O seguinte artigo he obra de um opposicionista, que fez que se nos pedisse a sua publicação pelo receio , bem fundado , de que os jornaes do seu lado lh'o não receberião. Alguns topicos tem elle , com cuja doutrina nós não conformamos , mas são materia discutida , sobre que não insistiremos , e a que os nossos leitores saberão dar o devido desconto.

COMETA POLITICO.

Todos os dias massa-nos a passiencia o *Diario-n.* com o projecto de opposicão ao governo premeditado pelo Exm. Barão da Boa-vista : temos estudado a materia para formar nosso juizo á respeito, e quanto mais iemos as provas , mais obtusos ficamos ! talvez por defeito mental : lemos agora uma nova tirada no seu n.° 178 , e sem podermos fixar ainda uma idéa segura , nos resolvemos á arriscar algumas reflexões á ver se são melhor esclarecidas nossas oscilações. Em o n.° citado julga provar evidentemente o *Diario-n.* , que o Sr. Barão havia aderido á opposição, que o Sr. Barão, ferido em seu amor proprio por *confiança*, ou deslialdade do governo, deliberou favonear uma opposição forte, e compacta, que puzesse Pernambuco em respeito á certas extorções incompativeis com os interesses do Brasil , e do Monarcha — presentando-se para esse mister em campo um periodico escripto por pessoas de abalisados conhecimentos , tendo estas em consideração antes de tudo consiliar os animos, e chamar todos os partidos a uma só bandeira — asseverou ainda que para isso foi convidado, assim como o *Guarda nacional*, o *Indigena*, e o *Cometa*; que esforços se fizerão para a consiliacão, e mil protestacões forão feitas : e ainda avançou mais! prometeo-se a exclusão de um certo circulo que vai todos os dias a palacio! e que (diz elle) tem compromettido a côrte do Sr. Barao ; e ulano conclue o redactor — tudo fizerão, porém em balde! ! ! Continúa o *Diario-n.*, nós que já hoje não estamos isolado, mas comprometido em um partido , e d'alguma sorte sujeito á sua deliberação repudiamos a idéa, uma vez que era repellida pelo nosso lado : o prestantissimo *Guarda nacional* com o maior denodo, e caracter á toda prova recusou fazer qualquer liga com o Sr. Barão, de quem barbara e traicoeiramente elle e seus correligionarios (*cilicet* Dr. Urbano e Nunes Machado) tem sofrido inauditas persequições ; em fim um não redondo foi dado á pertencão do Sr. Barão ! ! Será verdade o que leio , ou será uma ficcão poetica ? ! sem duvida: pois era preciso irrogar uma injuria ao bom senso de uma opposicão consciencioso o acreditar , que despresaria o meio mais seguro do triumpho , e de gloria........ A suppôrmos verdade , julgariamos este acto um fenomemo, ou um cometa politico! Todos os são principios politicos repellem a guerra individual , como fóra de sua orbita , e combatem os principios oppostos , como avêcos á causa que julgão justa , e convinhavel ào bem ser da Sociedade: este principio nos parece fundado na natureza do homem, que, pensando quasi sempre diversamente do outro homem , só he chamado á acôrdo por meio da persuasão , resultado quasi sempre da discussão; logo que isto se dê, temos chegado ào *desideratur* , e despresando inteiramente o erro, que nos separava , só nos resta estreitar os lacos , que podem augmentar , e firmar cada vez mais a nossa forca , resultado ou consequencia da união , e só della. Pois bem , se isto assim he, como a opposição guerreando tão afincadamente as arbitrariedades do poder, e sustentando as garantias sociaes, despresa um aliado tão poderoso á pretexto de mesquinhas consideracões pessoaes ? Se o fim da justica nunca he a vingança, como o poderá ser o fim da politica? Não nos parece cabido em bons fundamentos um similhante proceder , parecenos um impossivel mesmo. Examinemos ainda se nos escapa alguma rasão , que justifique similhante conducta: não devião entrar neste proposito os taes recentimentos particulares , que quando justificados , nada pesarião na balança da consideracão geral , que deve ser sempre o alvo do escriptor publico ; porém demos mais esta espansão ào nosso espirito bastante carregado dessas tristes considerações: demos de barato, que o redactor do *Guarda nacional* tenha bastante rasão de queixar-se , não concedemos ainda de traicão, porém de injustica do Sr. Barão, atribuindo-lhe o facto do Governo; não devera apesar disto, e de mais ainda sacrificar no altar da patria , e por amor della esses recentimentos ? appellemos para a sua consciencia. Nem isso julgamos a respeito dos mencionados como taes pelo illustre *Guarda nacional*, os Srs. Doutores Urbano, e Nunes Machado; esse processo entre partes elles e o Sr. Barão he muito melindroso , e demanda um jury *ad hoc* para ser ventilado : todos elles forão membros da Camara de 41, todos forão eleitos á Camara de 42 : todos apoiarão o Governo de Março, e em nossos ouvidos ainda sôão as clamorosas accerções , com que o Sr. Urbano defendeo até os actos do Verres Parahibano! Nos dirão que tambem o defendeo o Sr Barão; mas segundo nosso direito ha circunstancias agravantes , e atenuantes , examinemol-as. O Sr. Urbano , que sem duvida nunca vira o Sr. Pedro Chaves , o defendeo em these , confessando os factos , e justificando o crime! ! ! Ao contrario o Sr Barão o defendeo em hypothese , sendo alias seu particular amigo , e olhando para as accusacões com aquella repulsa , que nos commanda a amisade á respeito do amigo , em quem nunca suppômos actos ignobeis , disse o Sr. Barão — não o julgo capaz dessas culpabilidades ; se fossem verdadeiras, os Parahibanos reunidos o terião expelido das plagas Parahibanas: um espirito imparcial descobre nestas palavras muito de

dignidade à respeito do caracter Parahibano. Não creia alguem, que, pensando assim, seguimos à respeito dos Srs Urbano , e Nunes Machado a mesma senda que a opposição à respeito do Sr. Barão ; não, longe de nós o *video meliora , probo , atque deteriora sequor*. Sim, nós somos coherentes em nossos principios , nós combatemos não homens, e sim principios, e o nosso maior triumpho consiste em vel-os abraçados por aquelles que mais os combatem. Nós entendemos, que muito ganhou o Paiz na deslialdade do Governo para com os Srs. Urbano , e Nunes Machado: quem sabe se fossem attendidas suas exigencias de que lado estarião elles hoje ? quem sabe se orgulho , se essas paixões tão inherentes ào coração humano não lhes farião ver como preceitos de justica , de ordem , e de fortuna publica essas mesmas medidas , que na posição actual elles considerão como o preludio do desabamento do edificio social ? Não acho fóra de proposito o pensamento de um filosofo moderno , que diz —os homens pensão conforme sua rasão , e obrão segundo sua conveniencia. - Mas em fim, quaesquer que sejão os motivos , se hoje se apresentão elles do nosso lado , se denodadamente combatem em nossas fileiras , qual he nosso dever ? abraçal-os e honral-os , sem demandar ao menos um juramento de nunca mais renegarem : e não tem assim feito a opposição ? como pois diversa conducta a respeito do Sr. Barão ? ! ão nosso ver nada o justificará , nós consideramos nesse acto o maior erro , o mais indisculpavel , um fenomemo politico! He verdade que fallo em hypothese , fallo com os dados apresentados pela opposição: dados porém elles, qu' é d' o caso em que podia ella perder? ao menos não o justificou , não o indicou mesmo ; porque a preferencia de um ou muitos Srs. he chocarrice impropria da questão ; cuido que o *Guarda nacional* não escolheria para seu Sr. o mesmo Anjo S. Gabriel. Todas as considerações me levão á crer que tudo havia á ganhar , e nada a perder ; salvo uma puerilidade desregrada da parte da opposição, que, nada prevendo, nada escrutando, tudo abandonasse gritando só — *vivou* —; mas isto se não podendo conceder como justificar a repulsa de um alliado tão poderóso, e que , por todos os lados que se considere a politica nesse ensejo , só vemos o triumpho em similhante acquisição ? Nós podiamos nos explicar melhor, mas reprovando a franca analise, que a tal respeito tem apresentado a opposição, julgamos fazer um desse vico publico emitando-a: a opposição nos parece dever ser mais generosa , mais previdente, e evitar de ser tachada de idêas mesquinhas , e pequeninas. Quereria a opposição que o Sr. Barão repellisse seus amigos, seus alliados , quando elles quizessem aderir á sua nova politica ? como inflingir uma pena forte á satelites , que quando possão ser accusados de apregoadores de uma politica infensa, não podem jámais ser olhados como verdugos da Sociedade , caso unico, em que caberia uma tal exigencia ? Se são desta guisa os pretextos , para nós de nada valem. Dizia o Visconde de Cairú — faca-se justiça , embora caia o Céo — , que principio Sancto ! Porém o *Diario-n.* em contra-posição, parece dizer-nos — demita-se o Sr. Barão , embora fiquemos sujeitos ào mais féro despotismo da Côrte , e de qualquer verdugo seu ! embora tudo se redusa no Brasil as cinzas de —*Point pitre.*— Nós ao contrario diremos — salve-se o Brasil , impere a justica , impere a Constituicão , embora (se he possivel) aos nossos inimigos se dêva a fortuna publica. *O astrologo.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 20......... 4:092$250

Descarregão hoje 22.

Barca —*Elize Johnson* — o resto.
Brigue — *Jupiter* — massas e sevada.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 19.

Maranhão ; brigue brazileiro *Deos te guarde* , capitão José Gonçalves Reis , carga diversos generos.

Rio de Janeiro ; patacho inglez *Messenger*, capitao Charles Labastier , com a mesma carga que trouce da ilha de Maio.

Sahido no dia 20.

Bahia ; brigue austriaco *Abdel-Kader* , capitão Braggio Dabeta carga lastro.

Entrado no mesmo dia.

Parahiba ; 2 dias , transporte nacional *Pirapama* , commandante Balthazar José dos Reis , com madeira de construção para o Rio de Janeiro.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico , que por não terem apparecido licitantes às arrematações da 1.ª e 2.ª parte do 8.° lanco da estrada do Pão-do-Alho annunciadas para o dia 11 , irão novamente à praca no dia 30 do corrente pelos preços e sob as clausulas especiaes publicadas pelo Diario de 19 de agosto proximo passado.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de setembro de 1843.

O secretario ,
Luiz da Costa Porto-Carreiro.

—A thesouraria de fazenda desta provincia , tem de fazer algumas remessas em letras para Londres ; e por isso os Srs. negociantes , que as quizerem dar, hajão de comparecer na mesma thesouraria no dia 22 do corrente mez , à uma hora da tarde. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de Setembro de 1843. — *Joaquim Francisco Bastos* , official maior.

- Em observancia ao capitulo 2.° § 19 da lei provincial n.° 120 de 8 de maio do corrente anno , cada canôa, que condusir agua do Varadouro, pagará por cada vez 240 reis, tendo principio no dia 1.° de outubro do corrente anno. E para que chegue a noticia de todos mandamos publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda 11 de setembro de 1843. - *José Joaquim de Almeida Guedes* , presidente. — *João Paulo Ferreira* , secretario.

Declaracões.

— O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas avisa aos moradores do bairro do Recife S Antonio , Boavista , e Affogados , que venhão pagar o imposto de escravos , lojas , e tabernas de 1843 a 1844 , pena de se proceder a executivo , se por ventura deixarem de o fazer até o fim do corrente mez

Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico , que no dia 23 do corrente mez pelas 11 horas da manhã contratará nesta secretaria o fornecimento de carne verde , para as embarcacões da armada , pelo tempo que se convencionar , contado do 1.° de outubro proximo em diante ; e convida a todas as pessoas a quem o mesmo fornecimento possa convir a comparecerem em o dito dia e hora com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 14 de setembro de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

—Pela subdelegacia de policia dos Affogados se faz publico , que se acha recolhido à cadeia o pardo Cosme , o qual declarou ser escravo de Francisco José da Costa Guimarães.

THEATRO PUBLICO.

☞ O Director Rafael Lucci , partecipa ao respeitavel publico , que o divertimento annunciado para o dia 20, por motivo da chuva, ficou transferido para o dia 24 do corrente : e ao mesmo tempo roga aos honrados habitantes desta cidade , hajão a bem de proteger aos beneficiados pela ultima vez, o insigne e benemerito artista ! Sr. João Wanimeil , e sua Senhora.

Principiará as 8 *horas e meia.*

N.B. Se chover das 6 horas em diante , não haverá divertimento.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

=Sahio à luz o n.° 4.° do periodico da Sociedade de Medicina de Pernambuco *Annaes da Medicina Pernambucana* - contendo as materias seguintes :

1.° Constituicão medica , ou molestias reinantes. Pelo Dr. Mavignyer. Redactor em chefe.

2.° Discurso recitado pelo Sr. Dr. J E. Gomes , Presidente, na sessão solemne do anniversario da installação da sociedade , acerca da epidemia de bexigas, que nesta Provincia se desenvolveo em differentes épocas.

3.° Nota e observacão de um caso de *tracheotomia* , pela primeira vez praticada nesta Cidade do Recife. Pelo Sr. Dr. J. d'Aquino Fonseca.

4.° Historia natural e medica do agrião do Pará. Pelo Sr. Dr. J. F. Sigaud. Seguida de uma nota relativa à algumas outras virtudes therapeuticas do agrião de Pernambuco. Pelo Dr. Mavignyer. Redactor em chefe.

5.° Noticia necrologica do Sr. Joaquim Jeronimo Serpa, membro correspondente da Sociedade de Medicina. Lida pelo Secretario perpetuo o Sr. Dr. J. J. de Moraes Sarmento.

6.° Observações meteorologicas dos mezes de Janeiro , Fevereiro e Março. Pelo Sr. Dr. J. Loudan.

7.° Seis mezes de observações meteorologicas em Pernambuco. Pelo Sr. Dr. J. J de Moraes Sarmento.

Subscreve-se para este periodico na livraria do Arco de Nossa Senhora da Conceição da Ponte do Recife em Pernambuco. Preço 800 reis cada numero.

Avisos maritimos.

=Para o Havre o brigue francez *Armorique* pretende sahir deste porto nos primeiros dias de outubro proximo , pois falta-lhe pouco para completar a sua carga ; quem nelle quizer carregar , ou ir de passagem , para o que tem bons commodos dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes na rua da Cruz n. 40.

=Pretende seguir breve para o Rio de Janeiro o brigue escuna *Navegante* por ter uma parte do seu carregamento prompto ; quem no mesmo quizer carregar , ou embarcar escravos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmão no Recife rua da Cadeia n. 45.

—Para o Ceará segue viagem com brevidade o brigue-escuna *Deliberação* ; quem no mesmo quizer carregar , ou ir de passagem entenda se com José Goncalves Casção na rua da Cadeia do Recife n. 40 , segundo andar.

Leilões.

—Johnston Pater & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira , de grande sortimento de suas bem conhecidas fazendas , inclusive pannos de lã , ditos de linho , chapéos de castor , linhas de novello para alfaiate e ditas de linho sortidas para sapateiro ; sexta feira 22 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da Madre de Deos.

—Kalkmann & Rosemmund continuarão, por intervencão do corretor Oliveira , o seu leilão de fazendas francezas , allemães , e suissas , tanto de seda, lã , e linho , como de algodão , mui proprias para este mercado : terca feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto , no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.° 81.

SAHIO hoje , e os Senhores assignantes , que o recebem na loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8 podem-no mandar receber.

LOTERIA DO THEATRO.

Os bilhetes da 1.ª parte da 15.ª loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 19 de Outubro proximo futuro , achão-se à venda nos lugares do costume.

—Precisa-se de um feitor , que trabalhe, e entenda de arvoredo , horta , e vaccas , para um sitio na Magdalena ; a tratar na rua d'Aguas verdes n. 66.

—Arrenda-se um sitio com boa casa, terras para plantar, e ter vaccas de leite , e com arvoredos , perto desta praca , e querendo-se ir a elle embarcado he pela cambôa do Remedio acima até a ultima olaria , que tem na dita cambôa.

= Aluga-se parte do sobrado de quatro andares com frente para a rua do Torres , e Alfandega Velha ; a pessoa que da mesma precisar dirija-se ao segundo andar , que achará com quem tratar sobre o aluguel.

—Aluga-se o primeiro andar da casa n. 50 da rua da Cadeia-velha, propria para escriptorio , ou moradia de pessoa solteira ; a tratar na mesma

—A pessoa , que annunciou no Diario de quarta feira n. 203 um habito da ordem terceira de S. Francisco , queira annunciar a sua morada

—Quem tiver para alugar um preto de meia idade , que entenda de horta, e sirva para vender na rua, dirija-se a rua do Sebo casa de calcada baixa defronte do boqueirão onde se deve abrir um caminho ou annuncie.

—Alberto Lasenere tem a honra de participar ao respeitavel publico , que elle continúa a dar lições de lingoa franceza , mathematica , geographia, &c. ; as pessoas que pertenderem poderão dirigir-se á rua do Sebo casa de calçada baixa defronte do boqueirão onde se deve abrir um caminho , ou annunciem.

—Francisca das Chagas retira-se para fora da provincia , levando em sua companhia suas escravas Maria, Libania, e Lidia.

—Avisa-se ao Sr Thomé Pereira Lagos, arrematante do imposto de agoardente , que a venda n. 2 da cambôa do Carmo, esquina que volta para a rua das Flores não vende mais tal genero desde o dia 18 do corrente.

—Partecipa-se o autor do annuncio em serido no diario de Sabado 16 do corrente retalivamente aprecizarze de hum Caixeiro para Cobranca e hu Calca e Cazaca Velha • dize-se a dito auctor do annunçio que não selhe respondo como deve ser em razão do autor não ter asegnado o seo annunçio rediculo como sua pesoa mas nem porico se deixa de estar si entefieado quem seja a tal Cavalheiro : melhor seria que elle cuidase nas obrigaroes do seo patram e Cortace a Cabeleira (queli as de Cavalo) e endireitaçe os cambados pés afim denão parecer hum Arangutango—Ora bem Sr. Arangutango Cazo continue tera milhor fruto do seo trabalho.

—O bilhete n. 1713 da primeira quarta parte da segunda nova loteria a favor das obras da matriz da Boa-vista , pertence ao Sr J. A. Regueira , e fica em poder de G A. Regueira.

– Pede-se ao Sr. arrematante da illuminacão desta cidade , que dê providencias fazendo que os empregados dos lampiões os limpem e botem bom azeite , pois na verdade faz vergonha ver o estado da illuminação em noites invernosas occasião em que mais necessaria se faz a claridade.

=Quem precisar de um rapaz brazileiro para tomar conta de alguma escripturação de loja , ou de outro qualquer negocio; e que tambem se propõe a cobrar dividas nesta praça; dirija-se à rua do Cotuvello n. 85.

=Precisa-se de um criado , branco ou pardo , de 14 a 18 annos , sob as condicões que se exporão ao pretendente ; trata-se na loja de livros da praca da Indenendencia n. 6 e 8.

—A pessoa , que annunciou no Diario do 4 do corrente ter em seu poder uma escrava, sendo que tenha os seguintes signaes haja de fazer o favor de mandal-a levar à rua do Passeio Publico na fabrica de chapéos de sol : Benedicta , mas pode ser que tenha mudado o nome, de nacão Rebollo, com todas as marcas da sua terra, estatura muito alta, no peito direito tinha um 1 , está fugida desde o fim do anno de 1836 , representava ter 22 para 24 annos de idade.

—A direccão da sociedade Philo-Thalia convida a todos os Srs. credores da mesma , a remeterem ao thesoureiro , na rua do Crespo n. 23 primeiro andar , uma nota, da importancia de seus creditos , a fim de providenciar-se sobre seu embolco.

—Precisa-se de um official de chapeleiro, que seja perfeito no officio de sombreireiro na rua do Crespo n. 11 : na mesma casa ha para vender 20 barris de azeite de carrapato por preco commodo.

—Quem precisar de roupa lavada e engommada , por preco muito commodo , dirija-se á rua das Trincheiras na loja por baixo do sobrado n. 16 ; ajusta-se por peça, por mez, ou como melhor convier.

— O Dr em medecina Alexandre de Sousa Pereira do Carmo , acha-se residindo n'esta cidade no segundo andar da casa n. 13 da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio , onde prestar-se-ha ás pessoas , que precisarem dos soccorros de sua profissão.

= Aluga-se um sobrado retificado de novo, na povoação do Monteiro ; a tractar na serraria do Monteiro , ou no armazem de vidro ao lado da cadeia , rua de S. Francisco n. 17.

= Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro , ou prata ; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

—Tendo o abaixo assignado solicitado de seus credores um compromisso : e sendo-lhe concedido pela maioria , e como outros dos mesmos Srs. credores o tinhaõ impugnado ao abaixo assignado ; convida aos mesmos senhores seus credores para tomarem conta de sua casa de negocio para seus pagamentos , e partilharem-se , dignando-se compareccrem nas 5 Pontes n 108 no dia 25 do corrente mez as 9 horas do dia , onde o abaixo assignado os espera para lhes dar uma prova de sua boa fé , e fedilidade , fazendo-lhe entrega de toda sua furtuna. *Miguel Joaqaim de Menezes.*

SOCIEDADE PHILO-THALIA.

O thesoureiro avisa aos Srs. socios que faz a distribuicão dos bilhetes para a recita de 23 do corrente nos dias 20 , 21 , e 22 : na rua do Crespo n 32 , 1.° andar.

— Alugaõ-se quatro pretos para serventes, ou qualquer outroservico nesta praça : na rua Nova n. 55.

MUTILADO

VEITCH, BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n 1.

A preparação seguinte por preco muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Ponderosa de Henry.

Este medicamento gosa das mesmas virdutes, que a Magnesia calcinada; porem conhece-se, que seus effeitos são muito mais energicos, em razão do grande estado de pureza em que se acha, por cujo principio he muito menor a quantidade precisa para produzir os effeitos desejados.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, - Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas, - Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandrth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

= O Coronel João Francisco de Ch by comprou a Manoel Vieira da Cunha uma mulata de nome Antonia, para o Conselheiro Francisco José de Freitas, e pretende na primeira occasião remetel-a para o Rio de Janeiro.

= Precisa-se de uma mulher para uma casa de pouca familia, que saiba lavar, engommar, e cozinhar; na rua da Cadeia do Recife n. 23.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edifficada, com 40 palmos de frente, com duas salas, 6 quartos, corredor ao lado, cozinha fora, um grande quintal murado, e outro cercado, com muito boa agoa de beber, quem pretender dirija-se a rua da Aurora n. 58.

= O meio bilhete n 3046 da primeira quarta parte da segunda nova loteria a favor das obras da Matriz da Boa vista, pertence a Antonio Joaquim de Almeida Cousseiro, residente na Cidade do Maranhão.

= Precisa-se de um moço, que queira vender pão, tendo ja alguma freguesia, dando-se 50 rs de cada pataca de vendagem, e um preto para andar com elle; e tambem precisa-se de pretos e moleques para o mesmo trafico: no atterro dos Afogados. padaria n. 37.

= A casa terrea meia-agoa da rua da Praia do Rangel n. 62, e todos os mais bens pertencentes ao casal do finado André Alves do Rego se achão sequestrados como se mostrará em tempo pelo juizo competente. Ninguem pois a vista do presente poderá de boa fé contratar negocio de qualquer natureza, que seja, com a viuva Florencia Margarida dos Prazeres, nem com outra qualquer pessoa, relativamente a dita casa, e mais bens do referido casal, sem comprometer-se ao perdimento de seu valor, e sem incorrer no crime de uma transação dolosa em prejuiso de terceiro.

— Quem for dono de uma cabra (bicho), dirija-se a rua Imperial n. 188, que dando os signaes lhe será entregue.

— Os Srs. Antonio Brasilino de Olanda Cavalcanti, e Miguel Martins da Costa Ribeiro, queirão comparecer na rua da Moeda n. 9, segundo andar, para se lhes fallar a negocio de interesse.

— Uma senhora casada, de bons costumes, moradora no primeiro andar do sobrado n. 24, da rua do Queimado, propõe-se a receber até o numero de 10 meninas para ensinar-lhes a ler, escrever, contar, correctamente, e grammatica portugueza; assim como a bordar, fazer lavarinto e marcar; os pretendentes dirijão-se ao sobrado acima para se convencionarem, e saberem quaes as pessoas, que lhes poderão informar a respeito.

= Furtarão não se sabe quando, porque a 6 mezes não se procurava, um bules, que terá um palmo de altura, de prata de lei, obra de Lisboa, mui bem feita, com gomos e lavrura, cabo de madeira preta; promette-se segredo e não se incommoda ao ladrão; quem delle souber, ou entregar a Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel n. 54, receberá de gratificação o vallor do bulles.

— Antonio Ferreira da Costa Braga embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Roque de nação Angola.

— Joaquim José Ferreira com prenca de algodão nesta cidade faz sciente ao publico, que em dias de Novembro de 1842, liquidando a conta de 32 saccas pertencentes a José Carlos Pereira Lucena lhe mandou um (Fica) da quantia de 1:190$060 rs, que era o saldo, que lhe ficava restando, e agora apparece o dito Lucena dizendo, que tal fica não recebeo; supondo pois, que este fica está em mão occulta, por isso faz o presente annuncio, para que pessoa alguma faça negocio com o mesmo, visto que seu proprio dono o he quem devia apresentar, e ja se acha sem effeito, por que foi pago na data de hoje.

— Deseja-se empregar em alguma occupação de negocio (excepto venda e botica) um menino Brasileiro de 13 a 14 annos, o qual sabe ler, escrever, e contar soffrivelmente, e he muito fiel, deligente, e de boa conducta; a tractar na rua do Nogueira n. 13.

= Aluga-se uma morada de casa terrea em Fora de Portas, na rua dos Guararapes, com commodos sufficientes para uma grande familia, com sotão e trapeira, 6 quartos, cozinha, copiar e quintal; os pretendentes dirijão-se a mesma rua n. 38.

— Roga-se a pessoa, que diz achar-se em seu poder uma preta, que no caso de ter os signaes seguintes, queira ter a bondade de mandal a entregar na rua do Cebo da Boa-vista n. 26, aonde receberá a despeza e trabalho, que com a referida tiver tido; fugio em fins de Julho do corrente anno, levando alguma roupa, e panno da Costa azul, de nação Angico, representa 30 annos, alta, não muito gorda, bastante ladina, o signal mais visivel, que tem he ter um perna enchada, com fistulas de feridas, que teve na mesma, e estas fechadas de pouco tempo, que pode acontecer terem aberto outra vez, era lavadeira e vendia na rua.

= A commissão administrativa da Sociedade Apollinea tem marcado o dia 14 do proximo mez de Outubro para a partida da mesma Sociedade, e em virtude do que convida aos Srs. Socios, que quizerem apresentar propostas para convidados as enviarem a casa da mesma Sociedade no dia 10 do referido mez, as 6 horas da tarde.

— O meio bilhete n. 1884 da quarta parte da nova loteria a favor das obras da Matriz da Boa-vista, pertence a Bento Jose de Albuquerque.

— Fugio, ou furtarão do sobrado n. 8 da rua da Conceição da Boa-vista na noite do dia 19 do corrente, um gatinho de côr amarella, capado, com a cauda cortada e no meio della um nó, julga-se que elle entrasse em alguma casa da mesma rua; por isso roga-se em poder de quem estiver o favor de restituil-o, prometendo se recompensar ao portador, que o levar.

— Precisa-se de um canoeiro, que seja escravo, para o servico de canôas: no atterro dos Afogados n. 120

— Quem precisar de um rapaz de 18 annos, do matto, para qualquer emprego, dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua da Senzala velha n. 132.

Compras.

—Compra-se uma negrinha crioula ou de nação de 15 annos, bonita, e não tenha vicios, que saiba coser, fazer renda, e engommar, paga-se bem agradando; no patio do Carmo, sobrado n 13.

— Compra-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, sendo bonitos pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

= Comprão-se jarros de louça de plantar craveiros, novos, ou usados; no armazem do deposito de farinha na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

— Compra-se um jogo de globos, ou sómente o terrestre; na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seja na rua de Hortas, Aguas-Verdes, ou em outra qualquer rua, ainda que precise de algum concerto: quem a tiver annuncie.

Vendas

= Vende-se o Elogio historico dos Srs. Reis de Portugal, escripto por Fr. Bernardo de Brito, chronista geral: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8

— Vende-se uma escrava moca, de boa figura, cose, engomma, faz renda, cozinha, refina assucar, e faz doces, o motivo da venda se dirá ao comprador; no segundo andar do sobrado novo da rua Direita, junto ao da esquina do beco do Serigado, das 9 horas da manhãa em diante.

— Vende-se um escravo de nacão, de boa figura; quem pretender annuncie.

— Vendem-se barricas vasias, que forão de bacalhao, a 360, postas no armazem, e barris de 5 em pipas a 1440, com a mesma condicão; quem pretender annuncie.

— Vende-se banha de porco a 160 a libra; no armazem de Jose Joaquim Dias Fernandes, defronte da escadinha da Alfandega

— Vende-se oleo de linhaça a 300 rs. a libra, e todos os mais generos de venda; no patio do Terço, venda n. 7.

— Vende-se o sobrado da rua do Codorniz n. 10, e uma parte, ou todo do da rua do Amorim n. 29, ambos em chãos proprios, livres e desembaraçados; a tractar na rua do Nogueira n. 13.

— Hoje 22 do corrente se venderá a quem mais der, e defronte da cadeia de S. Antonio, uma porção de cavallos; quem os pretender dirija-se ali pelas 10 horas do dia; adverte-se que se venderão tambem a praso, todos ou parte, assim convenha a firma do comprador.

— Vendem-se tijolos de limpar facas, garfos, e amarellos, estojos de navalhas finas e ordinarias, thesouras mui finas para costuras e unhas, facas e garfos finos e ordinarios, abotuaduras pretas de duraque da ultima moda, papel almaço branco e azul a 3040 a resma, e de peso muito bom a 2880, meias de algodão para homem e senhora, suspensorios de burracha finos e ordinarios, caixinhas com massa para afiar navalhas, cartas francezas e portuguezas, agoa de colonia superior, o verdadeiro macassá perola, e de oleo, graixa a 120 o pote, e outras muitas miudezas baratas; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, engomma, cozinha, e cose; duas ditas de todo o serviço, e são quitandeiras; uma dita da Costa, lavadeira e quitandeira; uma dita por 350.000 rs.; uma dita lavadeira, cozinheira, e he quitandeira; um moleque de 14 annos, sabe tratar de cavallos e servir bem a uma casa: uma cadeirinha de bracos, dourada e sem uso algum: na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

= Vendem-se borzeguins gaspiados, e com ponta de lustro de uma e duas solas, pretos e de cores para homem e senhora, sapatos abotinados, e de palla adiante e atraz de bezerro francez, e inglezes de 2 e 3 solas, todos taxiados, botins de bezerro francez e de Lisboa, sapatos de couro de lustro para homem e meninos de 8 a 12 annos, ditos de colxete, ditos de marroquim, botins de couro de lustro e de marroquim para meninos, sapatos atamancados de duraque e cordavão para senhora, ditos de bezerro para homem, sapatos de duraque, cordavão, setim e marroquim, para senhora e meninas, tanto francezes como de Lisboa, tudo por preco commodo: no atterro da Boa-vista, loja n. 24 de Joaquim José Pereira.

= Vende-se uma casa na Matriz da Varzea, com 4 quartos, e bom terreno para plantação: na rua de Hortas n. 102.

= Vende-se um cofre pequeno de ferro; na rua do Rozario da Boa-vista, sobrado n 1.

- Vende-se um berço de pitiá-marfim, por preco commodo; na rua das Flores n. 17.

— Vende-se um guarda-roupa de amarello, e uma cama de casado por preco commodo: na rua do Amorim, tenda de marcineiro n. 13.

— Vendem se 68 oitavas de prata velha, alguns allinetes de ouro para senhora, e duas camas de conduru com armação para homem solteiro: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19

— Vendem se talheres muito finos a 3200 e 3600 a duzia, linha de carretel a 350 a duzia, colxetes a 800 rs. a duzia, pomada franceza muito fina a 160 e 200 rs. o pão, e as duzias da-se mais em conta, papel de peso muito bom da primeira qualidade a 2800 a resma, e quem tomar de 4 resmas para cima da-se a 2700, dito almaço em meias resmas com 100 cadernos a 3400 a resma, ricas perfumarias a preço commodo, linhas de peso finas e grossas, agoa de colonia em frascos grandes e pequenos, dita de flor de larangeira a 700 rs. o frasco, thesouras douradas a 480, 400 e 320, ditas lisas a 180, meias finas para senhora a 400 o par, rapé princeza do Rio, dito de Meuron & Companhia, pennas de aço com canetas e sem ellas, e completo sortimento de miudezas baratas a contento dos pretendentes; na pracinha do Livramento n. 53.

= Vende-se um moleque de 15 annos, optimo para pagem; um escravo de nação, engomma, e com principios de cozinha; duas escravas de boa conducta, engommão, e cozinhão: na rua Direita n. 3.

= Vendem se vinhos de Champanhe, Porto, Sherry, agoardente de França, genebra, presuntos para fiambre, conservas, mostarda, alcapares, frutas para pasteis, vinagre branco muito forte, sedlis, calcados, carros de mão para conduzir atterro: no armazem de João Carroll & Filho, na praça do Commercio.

= Vende-se muito boa casimira côr de perola, por preço barato por estar com pouco mofo; mas assegura se largar logo, que se fizer a obra. na rua do Crespo, loja n. 23

= Vende-se uma quartão muito novo, com alguns andares: na rua da Penha n. 31.

— Vende-se um quartão pedrez, capado, em boas carnes, proprio para carrinho, ou carroca, por se ter experimentado, por preço commodo: na rua da Solidade n. 64.

= Vende-se uma canôa de carreira, de um só pão, mui bem acabada, pintada, e com assento, do ultimo gosto: no porto das canôas, fabrica de Mesquita & Dutra.

= Vende-se um moleque de 16 annos: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vendem-se pentes de chifres para marrafas, barricas com farinha de milho, ditas com farellos, e ditas abatidas; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche novo n. 18.

— Vende-se um negro de Angola de 20 annos, canoeiro e de todo o serviço; na rua das larangeiras n. 5

— Vende-se uma negra de nação, de bonita figura, engomma. cose, e cozinha muito bem, e lava; na rua Direita n. 98.

= Vende-se um negro de nação Costa, robusto, trabalhador de enchada, sabe mungir leite, trepador de coqueiro, e tracta bem de um sitio: na rua de Agoas verdes n 70.

= Vende-se um moleque peca de 17 annos, proprio para qualquer serviço: na rua da Cruz n. 51.

— Vende-se uma porcão de frascos pretos, que forão de frasqueira, grandes e pequenos, e uma porcão de prata, tudo por preco commodo; em Olinda no Varadouro, venda da esquina n. 18.

= Vende se potassa da Russia, nova, e de primeira sorte, em barris de 4 arrobas: em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 47.

Escravos fugidos.

= Segunda feira 18 do corrente fugio um escravo muito moco, de nome Jacob, de nação Camundá, de 17 annos, alto, secco do corpo, cara comprida, nariz chato, boca grande, capel as compridas, e pernas longas, quando anda mete alguma cousa os joelhos para dentro; levou vestido camisa de chita de mangas curtas, calcas de brim pardo, e chapeo de palha velha; quem o pegar leve a rua Nova n. 67, que será recompensado.

— Fugio no dia 16 do corrente um negro de nome Francisco, tendo sahido para ganhar na rua, de estatura baixa, magro, no olho direito tem uma belida, cabello cortado muito rente, pelo que ficou muito visivel um lugar mais alto, que tem no meio da cabeca, um tanto corôado de carregar peso, e as juntas das pernas estalao quando elle anda; levou calcas, e camisa de riscado azul trancado com as mangas curtas; quem o pegar leve a José Antonio da Cunha, que será gratificado.

— Fugio no dia 17 do corrente pelas duas horas da tarde um molecote de nacão Mocambique, de 18 a 19 annos, com falta de dentes na frente, levou calcas de linho cru e camisa de algodãozinho trancado, he bem conhecido por ser cambado das pernas, metendo os joelhos muito para dentro, que dá muito na vista, o qual andava vendendo pão; nas 5 pontas, padaria n. 63, que será recompensado.

= Fugio no dia 22 de Agosto p. p. do engenho d'Agoa, na freguezia de Iguarassú um negro crioulo, de nome Antonio, official de pedreiro, de 30 annos, alto, grosso do corpo, bem parecido, tem uma cicatriz em uma das fontes, pés e mãos grandes, foi vestido de calças e jaqueta, e levou toda a ferramenta com que trabalhava: quem o pegar sendo em Goianna, ou Pedras de Fogo poderá entregar ao Coronel Antonio Alves Vianna, ou a João da Costa Villar, e nesta cidade a José Antonio Alves da Silva, morador na Boa-vista, nas Barreiras, ou no mesmo engenho a seu proprietario Henrique Poppe Girão, que receberá 100$ rs. de gratificacão.

= Desappareceo na tarde do dia 16 do corrente uma negra de nome Maria, de nação Cacange (S. Thomé) de 20 annos, estatura baixa, gorda e reforcada, côr preta, com signal de nação na testa por cima do nariz, não he muito ladina; levou vestido de riscado azul, e camisa de algodãozinho; quem a pegar leve a travessa da Florentina n 13, que receberá 50$ rs. de gratificacão.

= Em o primeiro de Abril de 1836 fugio o preto Miguel, Caçange, de 50 annos, estatura regular, cheio do corpo, espaduas largas, pernas algum tanto finas, bonito, bem barbado, e sem suissas, pois as rapava por estarem brancas, olhos grandes, falla como crioulo, bebe fumo e ago'ardente; e ao tempo que fugio faltava-lhe um dente na frente da parte inferior e he de suppor, que tenha falta de mais alguns, e mesmo mudado de feicões e de nome, foi escravo de Christovão de Olanda Cavalcanti ja fallecido, o qual morou no lugar do Altinho: quem o pegar leve a travessa de S. Pedro n. 8, junto ao sobrado em que mora o Padre Thomé da Silva Guimarães, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843.